SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.405 - DE 05 DE MAIO DE 1986

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Tecnó logo em Processamento de Dados, na forma da Resolução nº 55/76-C.F.E.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cum primento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05 de maio de 1986, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados compreenderá:

I - As seguintes disciplinas obrigatórias do Ciclo Profissi<u>o</u>

nal:		CÓDIGO
CÓDIGO	DISCIPLINAS	DO PR.
EN-0504	Estruturas da Informação	EN-0509
EN-0505	Técnicas de Programação e	EN-0504 EN-0552
EN-0507	Introdução à Computação	
EN-0508	Programação I	
EN-0509	Programação II	EN-0508
EN-0512	Sofware Básico	EN-0507
EN-0513	Lógica Aplicada à Computação	
EN-0517	Administração de CPD	SE-0639, SE-0129, SE-0303 EN-0556
EN-0552	Laboratório de Linguagens de Programação	EN-0509
EN-0553	Organização de Arquivos e	EN-0504 EN-0512
EN-0554	Sistemas de Banco de Dados	EN-0553
EN-0555	Redes de Computadores	EN-0505 EN-0553
EN-0559	Informática e Sociedade	EN-0513
EN-0556	Análise e Projeto de Sistemas em PD I	SE-0540, EN-0504 EN-0559
EN-0557	Análise e Projeto de Sistemas em PD II	EN-0505, EN-0556 EN-0553
EN-0558	Análise e Projeto de Sistemas em PD III	EN-0557
EN-0560	Seminários de Tecnologia Avançada	
EN-0101	Cálculo I	

			CÓDIGO
CÓDIGO	DISCIPLINAS	[00 PR.
EN-0116	Álgebra Linear I	E	EN-0101
EN-0135	Cálculo Numérico	E	EN-0101
EN-0702	Probabilidade e Estatística	E	EN-0116
LA-0294	Inglês para Processamento de Dados I		
LA-0295	Inglês para Processamento de Dados II		_A-0294
LA-0296	Inglês para Processamento de Dados III	ł	_A-0295
SE-0540	Introdução à Administração I		
SE-0553	Noções de Organização e Métodos	5	SE-0540
SE-0604	Noções de Contabilidade	5	SE-0540
SE-0639	Noções de Custos		SE-0553
	е	3 5	SE-0604
SE-0129	Noções Gerais de Direito		
SE-0303	Noções de Economia		
LA-0120	Lingua Portuguesa e Comunicação		

- II Disciplinas especiais de caráter obrigatório, conforme $l\underline{e}$ gislação específica.
- Art. 2º Para a integralização dos créditos correspondentes ao Curso serão observados os seguintes limítes mínimos:
 - I Cento e trinta e quatro (134) créditos do total do curso.
 - II Cento e vinte e nove (129) créditos das disciplinas do ci clo profissional.
 - III Onze (11) créditos nas disciplinas especiais.
 - § 1º O aluno fica obrigado a realizar o Estágio Supervisiona do e o TCC, na forma e nas oportunidades que forem esta belecidos pelos respectivos colegiados de curso.
 - § 2º A inscrição no TCC somente será efetivada após a integr<u>a</u> lização pelo aluno de setenta e cinco por cento (75%) do total de créditos do currículo pleno do curso, e no Estagio Supervisionado a partir do quarto (4º) semestre letivo.
- Art. 3º O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro perío do letivo, de acordo com a experiência acumulada, devendo constar nas respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.
- Art. 4º Para matricular-se em qualquer período letivo no ciclo profissional do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados o aluno deverá escolher, de acordo com a estrutura modular, disciplinas cujos créditos somem pelo menos treze (13) e, no máximo, trinta (30) créditos por período.

Parágrafo único. Os limites máximo e mínimo poderão não serem considerados quando se tratar de disciplinas

suficientes para a conclusão do Curso. O limite máximo poderá ser acrescido do número de créditos correspondentes a qualquer das disciplinas pleiteadas e suficientes à conclusão do curso.

- Art. 5º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obriga do a cursar a disciplina Estudo dos Problemas Brasileiros e a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.
- Art. 6º As matérias do Currículo Mínimo definidas pelo Conselho Fed<u>e</u>
 ral de Educação terão a. seguinte correspondência no curríc<u>u</u>
 lo Pleno do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados:
 - a) Linguagens e Técnicas de Programação
 - a.1. Programação I
 - a.2. Programação II
 - a.3. Estruturas da Informação
 - a.4. Técnicas de Programação
 - a.5. Laboratório de Linguagens de Programação
 - b) Sistemas de Computação
 - b.1. Introdução à Computação
 - b.2. Sofware Básico
 - b.3. Organização de Arquivos
 - b.4. Sistemas de Banco de Dados
 - b.5. Rede de Computadores
 - c) Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de Dados
 - c.1. Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de D<u>a</u>
 dos I
 - c.2. Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de D<u>a</u>
 dos II
 - c.3. Análise e Projeto de Sistemas em Processamento de D<u>a</u> dos III
 - c.4. Administração de CPD
 - d) Matemática e Estatística
 - d.1. Cálculo I
 - d.2. Cálculo Numérico
 - d.3. Algebra Linear I
 - d.4. Probabilidade e Estatística
 - e) Administração
 - e.1. Introdução à Administração I
 - e.2. Noções de Organização e Métodos
 - f) Economia e Finanças
 - f.1. Noções de Economia

- f.2. Noções de Contabilidade
- f.3. Noções de Custos
- g) Inglês
 - g.1. Inglês para Processamento de Dados I
 - g.2. Inglês para Processamento de Dados II
 - g.3. Inglês para Processamento de Dados III
- h) Estudo dos Problemas Brasileiros
 - h.1. Estudo dos Problemas Brasileiros I
 - h.2. Estudo dos Problemas Brasileiros II
- i) Educação Física I
 - i.1. Educação Física I
 - i.2. Educação Física II

MATÉRIAS COMPLEMENTARES

- j) Introdução à Lógica
 - j.1. Lógica Aplicada à Computação
- 1) Computação e Sociedade
 - 1.1. Informática e Sociedade
- m) Tópicos Avançados em Processamento de Dados
 m.1. Seminários em Tecnologia Avançada
- n) Comunicação e Expressão
 - n.1. Língua Portuguesa e Comunicação
- o) Noções Gerais de Direito
 - o.1. Noções Gerais de Direito
- Art. 7º Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteri<u>o</u> res, o aluno poderá, pelo exercício da Monitoria em quaisquer das disciplinas deste Curso, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos do exercício de mais de uma monit<u>o</u>ria.
- Art. 8º Os Departamentos Didático-Científicos proporão, na forma do disposto nos artigos 59 a 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados a carga hor<u>á</u>ria e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.
- Art. 9º Os alunos que ingressarem na Universidade até 1986, continua rão a ser regidos, para efeito de integralização curricular, pelas Resoluções que definem os Currículos Plenos do Curso na época de sua admissão à Universidade, sendo-lhes facultado op tar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias aprovadas e controladas pelo Colegiado de Curso.
- Art. 10. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulga

ção, revogada a Resolução nº 479, de 10 de março de 1978, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de maio de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

QUADRO ANEXO I

CORRESPONDÊNCIAS DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS

DO CURRÍCULO PLENO

MATÉRIAS	DICIPLINAS	СН	CR
CURRÍCULO MÍNIMO:			
 Linguagens e Técnicas de Programação 	1.1. Programação I 1.2. Programação II	90 90	05 05
	 1.3. Estruturas da Informação 1.4. Técnicas de Programação 1.5. Laboratório de Linguagens de Programação 	60 60	04 04
2. Sistemas de Computação	2.1. Introdução à Computação 2.2. Software Básico 2.3. Organização de Arquivos 2.4. Sistemas de Banco de Dados 2.5. Redes de Computadores	60 60 60 60	04 04 04 04 04
3. Análise e Projeto de Sistemas em P.D.	3.1. Análise e Projeto de Sist <u>e</u> mas em P.D. I 3.2. Análise e Projeto de Sist <u>e</u>	60	04
	mas em P.D. II 3.3. Análise e Projeto de Sist <u>e</u> mas em P.D. III 3.4. Administração de Centro de	60	04
4 Matamática a Estatia	Processamento de Dados	60	04
4. Matemática e E statí<u>s</u> tica	4.1. Cálculo I 4.2. Álgebra Linear I 4.3. Cálculo Numérico 4.4. Probabilidade e Estatística	75 60 60 60	05 04 04 04
5. Administração	5.1. Introdução à Administração I 5.2. Noções de Organização e Mét <u>o</u> dos	75 45	05 03
6. Economia e Finanças	6.1. Noções de Economia 6.2. Noções de Contabilidade 6.3. Noções de Custos	60 60 60	04 04 04
7. Inglês	7.1. Inglês para P.D. I 7.2. Inglês para P.D. II 7.3. Inglês para P.D. III	90 90 90	05 05 05
DISCIPLINAS COMPLEMENT <u>A</u> RES OBRIGATÓRIAS:			
8. Introdução à Lógica	8.1. Lógica Aplicada à Computação	60	04
9. Computador e Sociedade	9.1. Informática e Sociedade	60	04
10. Tópicos Avançados em PD	10.1. Seminários em Tecnologia Avançada	60	04
11. Comunicação e Expressção	11.1. Lingua Portuguesa e Comunicação	75	05
12. Noções Gerais de Direito	12.1. Noções Gerais de Direito	45	03
T O	T A L	2025	129

QUADRO ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CHT = 2.295

CRT = 134

				CH	=	2.29	5			CRT = 134
	С	ARGA	HOR	ÁRIA		C R	ÉDI	T C) S	,
CURRÍCULO PLENO		SEMANAL							PRÉ	
CURRICULU PLENU	SEMESTRAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS	OUTRAS	TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	REQUISITO
CICLO PROFISSIONAL	2025								129	
1. Disciplinas Obr	<u>i</u> 1725								109	
1.01. Programação 1.02. Programação	I 90	4	2 2	-	6 6	4 4	1	- -	5 5	Programação I
Informação	60	4	1-	-	4	4	-	-	4	Programação II
Programação	e 60	4	-	_	4	4	-	-	4	Estrutura da Informação e Lab.de Ling. Program.
1.05. Laborátório de Linguager de Programaç	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Programação II
1.06. Introdução Computação	6 0	4	-	-	4	4	-	-	4	
1.07. Software Bás co	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Introdução à Computação
1.08. Organização de Arquivos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Software B <u>á</u> sico e Estr <u>u</u> turas da I <u>n</u> formação
1.09. Sistemas de Banco de D ado	s 60	4	-	-	4	4	-	-	4	Organização de Arquivos
1.10. Redes de Co putadores 1.11. Análise e Pi	60	4	_	-	4	4	-	-	4	Técnicas de Programação e Organização de Arquivos
jeto de Sist mas em P.D.	(B) 60	4	_		4	4	-	-	4	Estrutura da Informação, Informática e Sociedade e Int. à Ad- ministração I
1.12. Análise e Pr jeto de Sis mas em P.D.		4		_	4	4	-	-	4	Análise e Proj. de Sist.em PD J Informática e Sociedade, Tec. de Programação e Org. de Arci.

QUADRO ANEXO II (continuação)

		С	ARGA	HOR	ÁRIA	\	СB	ÉDI	. т с	1 5	
CURRÍCULO PLENO			S E	M A N	A L						PRÉ-
		SEMESTRAL	AULAS TEÕRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	AULAS TEÕRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	REQUISITO
1.13.	Análise e Pro jeto de Siste										
	mas em P.D. III	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Análise e Pr <u>o</u> jeto de Sist. em PD. II
1.14.	Administração de CPD	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Análise e Projeto de Sist. em PD I, Noções de Custos, Noções cões G. de Direito e Noções de Economia
	Cálculo I Álgebra Linear I	75 60	5 4	-	-	5 4	5 4	-	-	5 4	Cálculo I
1.17.	Cálculo Numérico	60	4	-	-	4	4	-	-		Cálculo I
	Probabilidade e Estatística		4	-	-	4	4	-	-	4	Álgebra Linear
	Introdução à Administração I Noções de Or	1	5	-	-	5	5	-	-	5	
	ganização e Métodos	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Int. à Admini <u>s</u> tração I
	Noções de Ec <u>o</u> nomia	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
1.22.	Noções de Co <u>n</u> tabilidade	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Int. à Adminis tração I
1.23.	Noções de Cu <u>s</u> tos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Organização e Métodos e N <u>o</u> ções de Cont <u>a</u> bilidade
1.24.	Inglês para Processamento										
1.25.	de Dados I Inglês para	1	4	2	-	6	4	1	-	5	
	Processamento de Dados II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Inglês para Processamento de Dados I
1.26.	Inglês para Processamento de Dados III		4	2	-	6	4	1	-	5	Inglês para Processamento de Dados II
pl ga	sciplinas Com ementares Obr <u>i</u> tórias	300								20	
2.01.	Lógica Aplic <u>a</u> da à Comput <u>a</u> ção		4	_	-	4	4	-	-	4	

QUADRO ANEXO II (continuação)

	С	ARGA	HOF	RÁRIA	~		ÉDI	т с		
CURRÍCULO PLENO		S E	M A M	N A L		LR	C D I	1 0	5	PRÉ-
SOMMESSES I CENT	SEMESTRAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	REQUISITO
2.02. Informática e Sociedade	60	4	-	-	4	4	-	-		Lógica Aplic. à Comput.
2.03. Seminários em Tecnologia Avançada 2.04. Língua Portu	60	4	-	-	4	4	-	-	4	a compar.
guesa e Comu nicação 2.05. Noções Gerais de Direito	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
II - DISCIPLINAS ES	390	J		_	3	J			11	
 Estágio Supervisionado Trabalho de Con 	210	-	-	14	14	3	-	-	3	
clusão de Curso 3. Estudos dos Pro	60	-	-	4	4	-	-	2	2	
blemas Brasilei ros I 4. Estudos dos Pro	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
blemas Brasile <u>i</u> ros II	30	2	-	-	2	2	-	-	2	Estudos dos Problemas Brasileiros I
 Educação Física e Desportos Educação Física 	30	2	-	-	2	2	-	1	1	
e Desportos	30	2	-	-	2	2	-	1	1	Educação Fís <u>i</u> ca e Desporto

OBS.: As cargas horárias das disciplinas EPB I, EPB II, Ed. Física I e Ed. Física II, não são contabilizadas na integralização curric<u>u</u> lar (art. 7º da Res. 55/76-CFE).

QUADRO ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

- I Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução nº 55/76.
 - 1. Tempo útil = 1.800 horas
 - 2. Tempo de integralização:

Minimo = 4 semestres

Médio = 6 semestres

Máximo = 8 semestres

3. Limite Minimo Semestral = 225 horas

Limite Médio Semestral = 300 horas

Limite Máximo Semestral = 450 horas

- II De acordo com o CONSEP, Resolução nº 1.102/84
 - 1. Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%

1800 + 540 = 2340 horas

2. Currículo Mínimo = as disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do tempo previsto de duração.

> Limite de CH do CM = 1.080 a 1.440 CH prevista para CM = 2.025 (ANEXO I)

III - Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (ANEXO II)

TOTAL

= 2.295 horas

134 créditos

CICLO PROFISSIONAL = 2.025 horas

129 créditos

DISCIPLINAS ESPECIAIS

a) que integralizam

a contabilidade = 270 horas

5 créditos

b) que não integralizam

a contabilidade = 120 horas

6 créditos

1. Limites para Integralização Curricular, por semestre

CICLO	MÍN	I M O	ΜÁΧ	I M O		
	SEM.	CR.	SEM.	CR.		
PROFISSIONAL	6	12	12	23		